



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA N.º 139/2012 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, alterada pela Portaria nº 352/2012-GP, de 15/05/2012, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 427/2006 (Protocolo SADP n.º 4950/2006),

RESOLVE:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor FELIPE CAVALCANTI ALVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440634, o tempo líquido de 2.068 (dois mil e sessenta e oito) dias de serviço em atividade privada, vinculada à Previdência Social, sendo 1.977 (mil, novecentos e setenta e sete) dias trabalhados como autônomo, de 1º de janeiro de 1994 a 31 de maio de 1999; e 91 (noventa e um) dias prestados à Unisys Brasil Ltda., de 1º de fevereiro a 02 de maio de 2005, apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; além de 283 (duzentos e oitenta e três) dias de serviço público federal, sendo 115 (cento e quinze) dias prestados à Caixa Econômica Federal, no período de 09 de maio a 31 de agosto de 2005, e 168 (cento e sessenta e oito) dias ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, de 1º de setembro de 2005 a 15 de fevereiro de 2006, para todos os efeitos, a ser computado para efeito de licença para capacitação, bem como para aposentadoria e disponibilidade, nos termos dos arts. 87 e 100 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de junho de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral